

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia



PREFEITURA DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

3

3

3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO VEICULADA EM 21 DE JANEIRO DE 2021. EDIÇÃO Nº 154 REFERENTE AO DECRETO Nº 2.524 – ONDE SE LÊ: Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, em 18 de Janeiro de 2021.

LEIA-SE: Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, em 21 de Janeiro de 2021.

Desta forma, republicamos o decreto na sua íntegra:

DECRETO Nº 2.524 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1.523 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Diretoria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a saber:

02 Poder Executivo

02.07 Diretoria Municipal de Saúde - DS

02.07.01 Fundo Municipal de Saúde

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
316	449052.00	10.305.0029.2.042	Equipamentos e Material Permanente	303.000	05	18.000,00
TOTAL						R\$ 18.000,00

Art. 2º - O valor total do presente crédito na importância de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) será coberto com recursos do superávit financeiro verificado no Balanço do Exercício anterior.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 1.410/2017 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 1.499/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estancia Hidromineral de Lindoia,

21 de janeiro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, em 21 de Janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração